



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2101/2023

“Dispõe sobre designação Temporária de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor **PEDRO PAULO FARIA** matrícula 72544-7 para responder sem prejuízo de suas funções pelo cargo de Secretário Adjunto, da Secretaria de Serviços Públicos, por força de férias do titular do cargo, o servidor **FORLAN APARECIDO DOS SANTOS** matrícula 72400-9 por um período de 20 (vinte) dias a partir de 11 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 26 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito